



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1333, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**PRORROGA ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% AO
SERVIDOR LUIS EDUARDO
MACHADO DA COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

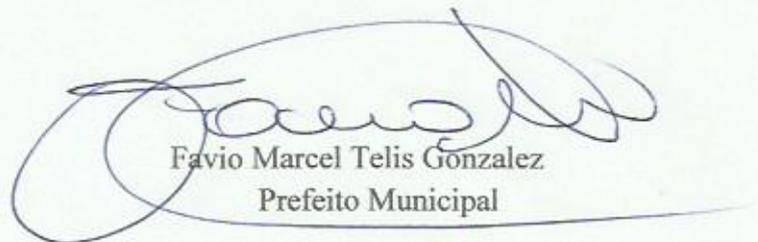
CONSIDERANDO o memorando nº 266/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga o adicional de insalubridade de 40%, para os meses de outubro e novembro de 2018, do servidor Luis Eduardo Machado da Costa, Calceteiro, matrícula nº 3702-8, porque o servidor realiza atividades na equipe de calçamento e passará a realizar também serviços com a equipe de saneamento na rede pública de esgoto.

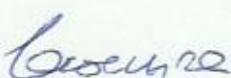
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/